MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – www.ufop.br
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÁREA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MORRO DO CRUZEIRO
CEP 35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL
Fone: (0xx) 31 3559-1247 correio eletrônico apmp@proad.ufop.br

EDITAL PROAD Nº 24, DE 21 DE MAIO DE 2014

A Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 318, de 23 de julho de 2010, de 05 de agosto de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação de **professor substituto**, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, da Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, da Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, e da Resolução CUNI nº. 452, de 15 de abril de 1999, conforme descrição a seguir:

PROFESSOR SUBSTITUTO

UNIDADE: Escola De Minas

DEPARTAMENTO: Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DEARQ).

ÁREA: Arquitetura e Urbanismo/Projeto de Arquitetura e Urbanismo.

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação

REQUISITOS: Diploma ou título de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

REGIME DE TRABALHO: 40h semanais

TURNO DE TRABALHO: A critério do departamento. O candidato deverá ter disponibilidade para exercer suas atividades inclusive no período noturno.

PERÍODO DE CONTRATO: no máximo até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente.

VAGA: 01 (uma)

REMUNERAÇÃO: de acordo com a titulação do candidato **no ato da assinatura do contrato**, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais.

INSCRIÇÃO: De 26/05/2014 a 30/05/2014, pessoalmente ou por procuração, nos dias úteis, de 14h às 17h. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar uma cópia do *Curriculum Vitae* (modelo da Plataforma Lattes), **devidamente comprovado**, inclusive com comprovação da titulação exigida no item **"REQUISITOS"** e apresentar originais e cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, quitação com as obrigações militares). **Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e/ou via postal.**

LOCAL: Secretaria do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DEARQ), Escola de Minas, Campus Morro do Cruzeiro. Morro do Cruzeiro, s/n, Ouro Preto, MG.

INFORMAÇÕES: Telefone: (31) 3559-1484; Correio eletrônico: dearq@em.ufop.br.

SELEÇÃO:

1) Prova Didática, pública, que consistirá de aula com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos, sobre ponto a ser sorteado entre os constantes da lista organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa deste concurso. O sorteio e a entrega do ponto para a prova didática deverão ser públicos e ocorrer no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova. Serão classificados os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete),** em um total de 10,0 (dez) pontos;

2) Análise de *Curriculum Vitae*;

3) Entrevista.

A SELEÇÃO CONSTARÁ DE:

- **Sorteio do ponto para Prova Didática e Análise de *Curriculum Vitae***: 02/06/2014, às 13:30h, na Secretaria do DEARQ, Escola de Minas, Campus Morro do Cruzeiro. O candidato que não se apresentar neste dia e horário será considerado eliminado.
- **Prova Didática**: 03/06/2014, às 14:00h, no DEARQ, Escola de Minas, Campus Morro do Cruzeiro.
- **Entrevista**: 03/06/2014, no DEARQ, Escola de Minas, Campus Morro do Cruzeiro, após a prova didática.

VALIDADE DO CONCURSO: 01 (um) ano, a partir da publicação da Portaria/PROAD de aprovação do resultado final da seleção no Boletim Administrativo/UFOP.

Observações:

1. Fica proibida a contratação de candidatos que já tenham tido vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino na condição de **professor substituto, visitante ou temporário,** antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, nos termos da Lei nº 8.745/93 e da Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999.
2. O professor contratado exercerá suas atividades didáticas no curso de Arquitetura e Urbanismo
3. Este Edital e o Programa referente à seleção deverão ser entregues ao candidato no ato da inscrição.

Sônia de Fátima Passos
Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal

ANEXO AO EDITAL PROAD Nº 24, DE 21 DE MAIO DE 2014

PROGRAMA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR

ÁREA: Arquitetura e Urbanismo/Projeto de Arquitetura e Urbanismo

1) Ensino de projeto: métodos e avaliação da aprendizagem

2) Representação gráfica e concepção arquitetônica

3) Processos de projeto de arquitetura em ambiente computacional

4) Tecnologias construtivas e projeto de arquitetura